

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4507/2024

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO RECEBIDO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	8674	EQUIPE D VIAL DUPLA CABEÇA - AMBOS COM 150CM DE EXTENSÃO	3.600	R\$14,25	R\$55,92
2	8673	KIT DE SERINGA 200ML ELS 200 PARA INJETORA DE CONTRASTE KIT DE SERINGA 200ML ELS 200 PARA INJETORA DE CONTRASTE	7.200	R\$65,97	R\$90,50

Considerando os **itens 4.1 e 4.2** do **EDITAL Nº 4507/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de **01 (um) dia útil** para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 06/02/2025, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Analista Executiva II**, em 06/02/2025, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162345202)
verificador= **162345202** código CRC= **3AA37F01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00125021/2024-02

Doc. SEI/GDF 162345202